



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

7ª Câmara de Coordenação e Revisão (Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional)

**EDITAL 7ª CCR Nº 2 /2022, de 01 de junho de 2022**


**COLETÂNEA DE ARTIGOS SOBRE “RACISMO NA ATIVIDADE POLICIAL”**

O Grupo de Trabalho Interinstitucional Contra o Racismo na Atividade Policial, criado pela Portaria 7ª Câmara nº 5, 27 de novembro de 2020 e vinculado à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, promove o chamamento de artigos científicos para publicação de e-book sobre o tema “Racismo na atividade policial”.

**1. PÚBLICO ALVO, TEMÁTICA, ORGANIZAÇÃO**

1.1 A chamada de artigos direciona-se a quaisquer pessoas interessadas no tema.

1.2 A coletânea visa fomentar a discussão do racismo institucional, em perspectiva interdisciplinar, com especial ênfase nas atividades das polícias federais (polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia penal federal, Força Nacional) sugerindo-se, entre outros, os temas: a) O perfil sociodemográfico das carreiras policiais federais; b) O ingresso, a permanência e ascensão das mulheres negras nas carreiras policiais; b) Os impactos da equidade de gênero e raça e diversidades nas carreiras policiais; c) As cotas, demais ações afirmativas e sua efetividade; d) O racismo como violação de direitos humanos; e) os direitos humanos e a formação policial; f) Os estereótipos étnico-raciais nas abordagens policiais; g) A polícia e a população negra, povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais; h) A relação entre racismo e punitivismo; (i) A atuação do Ministério Público Federal e das Polícias Federais nos crimes de preconceito racial; j) As estratégias para a desconstrução do racismo nas instituições policiais; l) A experiência do Grupo de Trabalho Interinstitucional Contra o Racismo na Atividade Policial.

	<p>PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA</p>	<p>SAF Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 - Brasília-DF Telefone: (61)31055100 <a href="http://www.mpf.mp.br/mpfservicos">www.mpf.mp.br/mpfservicos</a></p>
---	--	--

1.3 A publicação será organizada por uma comissão do GTI, responsável pela avaliação dos materiais submetidos e seleção para publicação.

1.4 É autorizada a inscrição de até dois trabalhos por autoria, possibilitada a coautoria de até três pessoas.

1.5 Serão aceitos textos inéditos, textos não inéditos, porém atualizados ou adaptados, adaptações de monografias e resumos de dissertações ou teses.

1.6 Ao enviar seus trabalhos, os/as autores/as aceitam os prazos e regras editoriais do e-book.

## 2 INSCRIÇÃO, PRAZO E FORMA DE SUBMISSÃO

2.1 A inscrição de trabalhos será feita mediante o envio do material por e-mail à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (7ccr@mpf.mp.br) indicando-se no título/assunto da mensagem “Edital 7ª CCR nº 01/2022, de 30 de março de 2022 – “RACISMO NA ATIVIDADE POLICIAL”.

2.2 O prazo para a submissão dos artigos se encerrará em 30 de julho de 2022.

2.3 O envio do arquivo do trabalho deverá ser feito unicamente para o e-mail acima descrito, em duas versões: a primeira com a identificação e qualificação da autoria e outra sem identificação para que se permita a avaliação cega.

2.4 Os trabalhos na versão identificada devem ser encaminhados com folha de rosto onde constem nome, formação acadêmica, vinculação institucional, qualificação profissional, breve currículo e e-mail de contato.

2.5 Os textos encaminhados deverão ser escritos na língua portuguesa, estar no formato .odt ou .doc, e observar aos requisitos constantes no Anexo deste edital:


## 3 AVALIAÇÃO E DEMAIS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E APROVAÇÃO DO ARTIGO

3.1 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão organizadora definida pelo GTI, no prazo de 60 dias após o término do prazo de entrega dos artigos

3.2 A seleção será orientada pelos seguintes critérios:

3.2.1 Adequação formal às regras de acordo ortográfico da língua portuguesa, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e aos demais requisitos previsto no item 2;

3.2.2 Organização e estrutura do trabalho com desenvolvimento lógico, coerente e claro na

	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	SAF Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 - Brasília-DF Telefone: (61)31055100 <a href="http://www.mpf.mp.br/mpfservicos">www.mpf.mp.br/mpfservicos</a>
---	---------------------------------------	--

exposição do tema;

3.2.3 Relevância científica, criatividade ou inovação na abordagem do tema ou na propositura de soluções, relevância institucional, consistência, contribuição para o campo de conhecimento;

3.2.4 Pertinência ao tema;

3.2.5 A aprovação do artigo ou eventual proposta de adequação do texto serão informadas pelo e-mail indicado no ato da remessa do artigo.

#### 4 DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os direitos de publicação dos artigos aprovados serão reservados à 7ª CCR. Os/as autores/as dos artigos selecionados deverão, quando solicitados/as, encaminhar à 7ª CCR (7ccr@mpf.mp.br) o formulário de “CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO”, devidamente preenchido e assinado.

4.2 A publicação dos textos não implicará remuneração a seus autores/as ou qualquer outro encargo atribuído à 7ª CCR.

4.3 Eventuais dúvidas de interpretação deste edital serão dirimidas pela 7ª CCR, que poderá ser consultada por e-mail (7ccr@mpf.mp.br).

Brasília (DF), 01 de junho de 2022.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Subprocuradora-Geral da República

Membro Titular da 7ª CCR

Coordenadora do GT Interinstitucional Contra o Racismo na Atividade Policial



PROCURADORIA  
GERAL DA  
REPÚBLICA

SAF Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 -  
Brasília-DF

Telefone: (61)31055100  
www.mpf.mp.br/mpfservicos